

DECRETO No. 16.356/93

EMENTA: Substitui representante da Comunidade de TORRDES, em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município e tendo em vista os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947, de 30 de março de 1987, e bem assim o contido no Ofício DIUR nº. 039/93,

D E C R E T A :

Art. 1º. - O representante suplente da Comunidade de TORRÕES, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, passa a ser FERNANDO DINIZ MOREIRA, em substituição a LUIZA ZULMIRA SANTOS DO NASCIMENTO.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antonio Farias, 27 de agosto de 1993.

a) Jarbas Vasconcelos

a) Dorany de Sá Barreto Sampaio

PREFEITO

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS